



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 040/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 4822/2023,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO concedida pela Portaria CRE/PR nº 05/2023 à servidora JULIANA HELENA ROMERO, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade ADMINISTRATIVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a contar de 15 de maio de 2024, data de publicação da Portaria CRE-PR nº 35/2024, por meio da qual restou autorizada sua participação em teletrabalho integral.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 1º de março de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral